

**EDITAL 002/UAB/CEAD/2026****EDITAL 9 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

PROCESSO Nº 23106.014304/2026-19

**SELEÇÃO COORDENADOR DE TUTORIA UAB/UNB**

A Universidade de Brasília, por meio da Coordenação UAB e com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD), comunica aos interessados o resultado dos **recursos referentes à Etapa 03 e o resultado final** do processo seletivo de bolsistas, para coordenação de tutoria e formação de cadastro reserva.

**1. DOS RECURSOS**

1.1. Candidatos que impetraram recursos:

**QUADRO I - RELAÇÃO DE RECURSOS IMPETRADOS**

<b>Etapa</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Situação do recurso</b>	<b>Recurso / Decisão</b>
Etapa 3	202600414012911	Deferido	Em relação à contestação apresentada, a Comissão acata o recurso, tendo em vista que, a partir dos argumentos apresentados, restou demonstrado que, embora o Decreto nº 12.456/2025 não tenha sido citado expressamente, o plano de trabalho apresentado encontra-se materialmente alinhado à nova legislação. Dessa forma, a Comissão decide pela revisão da pontuação atribuída à candidata, nos seguintes termos: - Adequação às atribuições do cargo: 18 pontos; - Consistência técnico-pedagógica: 20 pontos. - Com a revisão, a nota da candidata na Etapa 3 passa a ser de 89 pontos.
Etapa 3	202600414012879	Indeferido	Solicita que seja aceita a inserção de conteúdo em seu documento, especificamente das Portarias CAPES nº 183/2016 e nº 309/2024, bem como do Decreto nº 12.456/2025. Após apreciação do pedido, a Comissão indefere o recurso, por entender que o acolhimento da solicitação implicaria quebra do princípio da isonomia em relação aos demais candidatos, uma vez que representaria a possibilidade de alteração ou complementação substancial de documento já submetido à avaliação, em momento posterior ao prazo regularmente estabelecido no certame.

**QUADRO II - NOVO ESPELHO DE NOTAS DA ETAPA 03**

<b>Inscrição</b>	<b>Vínculo</b>	<b>A - Coerência e clareza da proposta</b>	<b>B - Adequação às atribuições do cargo</b>	<b>C - Viabilidade e detalhamento do cronograma</b>	<b>D - Integração com os cursos e atuação dos tutores</b>	<b>E - Consistência técnico-pedagógica</b>	<b>Nota Etapa 03</b>
202600414012865	Servidor	20,00	20,00	18,00	19,00	19,00	96,00
202600414012916	Servidor	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	90,00
202600414012911	Servidor	17,00	<b>18,00</b>	17,00	17,00	<b>20,00</b>	89,00
202600414012912	Não servidor	18,00	17,00	17,00	17,00	17,00	86,00

Inscrição	Vínculo	A - Coerência e clareza da proposta	B - Adequação às atribuições do cargo	C - Viabilidade e detalhamento do cronograma	D - Integração com os cursos e atuação dos tutores	E - Consistência técnico-pedagógica	Nota Etapa 03
202600414012895	Servidor	18,00	17,00	17,00	16,00	17,00	85,00
202600414012913	Servidor	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	80,00
202600414012869	Não servidor	16,00	16,00	16,00	15,00	16,00	79,00
202600414012914	Não servidor	16,00	15,00	15,00	15,00	17,00	78,00
202600414012883	Não servidor	15,00	14,00	15,00	14,00	16,00	74,00
202600414012879	Não servidor	13,00	12,00	12,00	12,00	14,00	63,00

## 2. CANDIDATOS APROVADOS

2.1. Considerando que as 02 (duas) vagas previstas no presente certame destinam-se prioritariamente a servidores efetivos do quadro da Universidade de Brasília, admitindo-se, subsidiariamente, a ocupação por candidatos(as) externos(as) em caso de não preenchimento, a classificação final observou, de forma combinada, o critério de vínculo institucional e a ordem decrescente de pontuação obtida nas etapas avaliativas.

Dessa forma, procedeu-se inicialmente à classificação dos(as) candidatos(as) servidores(as) efetivos(as), respeitada a ordem de maior nota. Na sequência, e apenas para fins de preenchimento complementar, foram classificados(as) os(as) candidatos(as) externos(as), igualmente observada a ordem de pontuação.

### QUADRO III - SERVIDORES EFETIVOS

Vínculo	Classificação	Candidato	Nota Geral	Situação na Seleção
Servidor	1º	Deise Mazzarella Goulart Ferreira	93,30	Aprovado / Convocado
Servidor	2º	Leticia da Cruz Souza Flores	87,00	Aprovado / Convocado
Servidor	3º	Luciana Xavier Magalhães	86,30	Aprovado / Cadastro Reserva
Servidor	4º	Glaucio de Castro Junior	80,00	Aprovado / Cadastro Reserva
Servidor	5º	Patrícia Floriani Mansur	77,00	Aprovado / Cadastro Reserva
Externo	6º	Daniela Machado Caldeira	82,00	Aprovado / Cadastro Reserva
Externo	7º	Cesar Candido de Brito	77,00	Aprovado / Cadastro Reserva
Externo	8º	Marcia Souza Mazza	76,30	Aprovado / Cadastro Reserva
Externo	9º	Fabiola Gomide Baquero Carvalho	74,00	Aprovado / Cadastro Reserva
Externo	10º	Helio Fabeliano Lobato Cunha	65,30	Aprovado / Cadastro Reserva

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato convocado deverá remeter para o e-mail **uab@unb.br**, até **15 de abril de 2026**, os documentos abaixo, **devidamente preenchidos e assinados por meio eletrônico ou digital (com possibilidade de verificação de autenticidade)**,

- Anexo III - Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista;
- Anexo IV - Declaração de Pagamento de Bolsas UAB;

3.2. Caso necessário, faremos solicitação de documentos complementares para a implementação da bolsa, para fins de encaminhamento à Capes.

3.3. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail [uab@unb.br](mailto:uab@unb.br) nomeando o assunto do *e-mail* como: dúvida\_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual concorreu.**

**Prof<sup>a</sup> Alice Melo Ribeiro**

Coordenação Geral da UAB/UnB

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 13/04/2026, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14091359** e o código CRC **9EFE170E**.

**Referência:** Processo nº 23106.014304/2026-19

SEI nº 14091359